



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 3282-1178 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

PARECER DE COMISSÃO PERMANENTE Nº011/2025

PROJETO DE LEI Nº 008/2025

APROVADO

1 - RELATÓRIO:

Vem a esta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei nº 08/2025, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a denominação de nomes de praças e ruas localizadas no município de Pedro Teixeira e dá outras providências".

Em sua mensagem justificativa o Executivo ora esclarece que, o presente Projeto de Lei visa promover a denominação de espaços públicos com homenageados que fizeram relevância história e vínculos com a comunidade.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa encontra respaldo no poder discricionário do município quanto à organização do espaço urbano, conforme disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, a Lei Orgânica Municipal e demais normas municipais não impõem restrições à denominação de espaços públicos, desde que observadas eventuais exigências formais, como a inexistência de nomeação prévia dos logradouros e a adequação das homenagens a figuras de relevância histórica para o município.

A denominação de ruas e praças municipais representa um importante instrumento de valorização da cultura e história local, permitindo o reconhecimento de cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento da cidade.

Além disso, a atribuição de nomes facilita a identificação dos logradouros públicos, beneficiando serviços de entrega, transporte, segurança e emergências, promovendo maior organização territorial e eficiência nos serviços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 3282-1178 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

3 - CONCLUSÃO:

APROVADO

Após analisar o Projeto de Lei e sua justificativa, concluímos que:

O presente Projeto de Lei está de acordo com o nosso ordenamento jurídico, em especial, no que diz respeito à iniciativa da proposição conforme a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos legais e Constitucionais, sob o aspecto jurídico. Sendo assim, o projeto não fere princípios constitucionais ou normas de hierarquia superior e encontra respaldo na autonomia municipal, conforme previsto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, portanto, encontra-se apto a ser aprovado.

A Comissão de Legislação e Justiça, obedecendo ao disposto no art. 87 do Regimento Interno, após análise do Projeto de Lei nº 008/2025, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e adequação à técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de março de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA


WAGNER LOPES PEREIRA - MDB

Presidente comissão de legislação e justiça

 
AMARILDO JOSÉ DE OLIVEIRA – MDB ANDERSON DE PAULA NEVES - PSD
Relator comissão de legislação e justiça Membro comissão de legislação e justiça



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

APROVADO

PUBLICADO

Em 25 / 02 / 25
Oliveria

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
NOMES DE PRAÇAS E RUAS
LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE
PEDRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas competências e atribuições legais, nos termos do artigo 44, incisos III, IV e V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA MARIA EMÍLIA MOREIRA (COTINHA)** a praça localizada na Rua Professor João Lins, bairro Alvorada, situada em área pública em frente às residências da Sra. Reny Moreira, do Sr. Vicente Eugênio de Oliveira e Gilmar Moreira de Oliveira, no município de Pedro Teixeira.

Art. 2º Fica denominada **PRAÇA VICENTE DE PAULA OLIVEIRA (SALSICHA)** a praça localizada na Rua Manoel Evaristo, bairro Alvorada, situada em frente à residência dos familiares do homenageado, no município de Pedro Teixeira.

RECEBI EM
25 / 02 / 25
Oliveria



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Art. 3º Fica denominada **PRAÇA NIVALDO DE OLIVEIRA LEITE (COCO)** a praça localizada na rua Professor João Lins, bairro Alvorada, situada na parte externa da Nova Unidade Básica de Saúde Tereza Maria de Jesus, Ginásio Poliesportivo Prefeito Joaquim de Almeida Carmo e futura Creche Municipal, no município de Pedro Teixeira.

Art. 4º Fica denominada **RUA MANOEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA** à rua projetada para acesso à construção da Estação de Tratamento de Água - ETA, perpendicular à via de acesso ao Cemitério Municipal de Pedro Teixeira na rua Quinca do Carmo.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos providenciará a instalação das placas indicativas com as denominações oficiais estabelecidas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO

Pedro Teixeira, 24 de fevereiro de 2025.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Justificativa ao Projeto de Lei nº 08 de 24 de fevereiro de 2025.

APROVADO

Senhor Presidente,

Marcelo Aparecido Gomes

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar justa homenagem a cidadãos que, por sua trajetória e contribuição ao município de Pedro Teixeira, deixaram um legado digno de reconhecimento. A denominação de espaços públicos com os nomes dessas personalidades é uma forma de valorizar suas histórias e preservar sua memória para as futuras gerações.

A escolha dos homenageados se dá em razão de suas relevantes atuações e vínculos com a comunidade:

- **Maria Emília Moreira:** Figura respeitada no município, cuja dedicação à comunidade fez dela uma referência para amigos e familiares. A praça que leva seu nome simboliza seu espírito de acolhimento e carinho para com os moradores do bairro Alvorada.
- **Vicente de Paula Oliveira (Salsicha):** Cidadão de grande estima na cidade, cuja presença sempre esteve marcada pelo companheirismo e pela



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

contribuição social. Nomear a praça localizada na Rua Manoel Evaristo em sua honra é reconhecer a importância de sua memória para os familiares e amigos que ali residem.

- **Nivaldo de Oliveira Leite:** Destacou-se por sua atuação como servidor público, exercendo suas funções com dedicação e comprometimento. A praça próxima à Unidade Básica de Saúde e ao Ginásio Poliesportivo leva seu nome em homenagem aos relevantes serviços prestados à população.
- **Manoel Evangelista de Oliveira:** Nome de grande relevância no município, cuja trajetória de vida é digna de reconhecimento público. A rua que leva seu nome, dando acesso à Estação de Tratamento de Água, representa sua contribuição indireta ao desenvolvimento da cidade.

Além de prestar uma justa homenagem, a oficialização desses nomes facilita a localização de moradores e visitantes, promovendo uma melhor organização urbanística. A instalação de placas indicativas com as novas denominações contribuirá para a identidade histórica e social do município.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres vereadores, certos de que contará com o apoio necessário para sua aprovação.

Pedro Teixeira, 24 de fevereiro de 2025.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito

APPROVADO